DECRETO N.º 147/2023

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia 27/07/23 no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento público.
Nilva L. Costa
Responsável
Nilva Lima Costa
Assessora do Secretário de Administração
Decreto nº.096/2021

"Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico musical para o veraneio de 2023 da praia do Girassol do município de Juarina – TO no dia 29 de julho de 2023 onde tem o objetivo de determinar a contratação do show de GORDINHO DO PISEIRO representado pela empresa SOUSA & SILVA EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 30.290.915/0001-40, conforme o processo de inexigibilidade de Licitação. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade da contratação de show artístico musical para o veraneio de 2023 da praia do Girassol do município de Juarina – TO no dia 29 de julho de 2023 onde tem o objetivo de determinar a contratação do show de GORDINHO DO PISEIRO representado pela empresa SOUSA & SILVA EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 30.290.915/0001-40;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 25, inc. III, lei nº 8.666/93;

Considerando, o teor da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020;

Considerando, que contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, pode se contratar por inexigibilidade;

Considerando, a que o profissional possui o nome artístico em grandes mídias e eventos e com apreço da comunidade e notória que o show a ser contratado e bem reconhecido no meio artístico;

Rua Castelo Branco, s/nº, Centro – Juarina/TO. CEP: 77.753-000
Tel./ Fax: (63) 3434-1134

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a inexigibilidade do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município aprovando as normas legais do referido processo;

DECRETA:

Art.1.°A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa **SOUSA & SILVA EVENTOS LTDA** inscrita **no CNPJ: 30.290.915/0001-40**, representante do artista **GORDINHO DO PISEIRO** no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Art.2.° Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prefeito Municipal, de Juarina, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115
Dados: 2023.07.27 09:28:07 -03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Rua Castelo Branco, s/n°, Centro – Juarina/TO. CEP: 77.753-000
Tel./ Fax: (63) 3434-1134